

CORRIDINHA VIVER BEM 2018

Capítulo I – A corrida de rua

Artigo 1º. A CORRIDINHA VIVER BEM DO SALVADOR SHOPPING, aqui denominada corridinha, será realizada no dia 08 de abril de 2017.

Artigo 2º. A etapa será realizada no SALVADOR SHOPPING, na cidade de Salvador. A largada será realizada às 8h30, no estacionamento do Salvador Shopping, com qualquer condição climática. Poderão participar da prova os atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com o Regulamento Oficial da prova.

Parágrafo único – O horário de largada da corrida ficará sujeito às alterações em razão da quantidade de inscritos e de eventuais problemas de ordem externa, tais como tráfego intenso, falhas de comunicação ou suspensão no fornecimento de energia.

Artigo 3º. A corridinha será disputada na distância de 400m.

Artigo 4º. A corridinha terá duração total de 1 (hora). Expirado este prazo, todo o esquema de segurança, infraestrutura e atendimento médico no percurso será desativado.

Artigo 5º. Esta corrida é organizada pela empresa PROD SPORTS, com a supervisão técnica da Federação Estadual de Atletismo. Será criada uma Comissão Organizadora, constituída por funcionários e colaboradores da empresa organizadora, que terá competência para resolver qualquer problema ou responder dúvidas durante a corrida.

Artigo 6º. A corrida será disputada na modalidade de 400 m em categoria única – INFANTIL.

Capítulo II – INSCRIÇÃO

Artigo 7º. Poderão participar da corrida o(a)competidor(a), aqui denominado(a) atleta, que se inscrever e realizar o pagamento do valor correspondente à inscrição no prazo determinado e expressar concordância com as normas deste Regulamento.

Artigo 8º. O preço da inscrição no evento esportivo será aquele descrito em tempo real na página oficial deste evento no www.salvadorshopping.com.br, sendo o valor final definido segundo critérios de disponibilidade do número de inscrições por lote, combinando com eventual concessão de descontos para os atletas associados.

Parágrafo Único: Lojistas do Salvador Shopping se inscrevem com valor promocional, desde que a inscrição seja realizada diretamente na loja oficial da Corrida Viver Bem. A credencial de lojista deverá ser apresentada para retirada do kit e para retirada do chip comprovando a condição de lojista. Este benefício é individual, pessoal e intransferível.

Artigo 9º. Será cobrado pela inscrição *online* o valor de 7,5% do preço da inscrição, a título de tarifa que garante não só a segurança e conveniência da transação realizada pelo

atleta, mas também remunera os seguintes serviços: (i) controle de confirmação e autenticação de pagamento *online* junto a instituições financeiras; (ii) sistema de segurança da informação, já que são armazenadas informações pessoais e utilizadas informações criptografadas de cartão de crédito dos clientes; (iii) disparo de e-mail de confirmação do pedido de compra da inscrição (antes da confirmação do pagamento); (iv) disparo de e-mail de confirmação da venda (ou reprovação) de inscrição após a confirmação do pagamento; (v) custo de banda de acesso à internet.

Artigo 10. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada no sistema on-line ou na ficha de inscrição, o(a) atleta aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE que é parte integrante deste regulamento.

Artigo 11. As inscrições serão encerradas 07 (sete) dias antes do domingo marcado para a realização da corrida, ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite técnico definido de 100 (cem) atletas.

Artigo 12. A empresa organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Artigo 13. Os atletas são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no sistema on-line ou na ficha de inscrição. Os atletas concordam que o e-mail será o meio de comunicação utilizado pela empresa organizadora para repassar informações e atualizações referentes à corrida.

Artigo 14. A quantia paga pela inscrição não será devolvida, caso o(a) atleta(a) comunique a desistência da corrida fora do prazo previsto no art. 49 do Código de Defesa do Consumidor.

Artigo 15. A inscrição na corrida é pessoal e intransferível, não podendo ser substituída por outra, em qualquer situação.

- 1º: O atleta que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que esta venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da empresa organizadora, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos.
- 2º: Caso haja fraude comprovada, principalmente em relação aos benefícios definidos por lei, o(a) atleta será desclassificado da corrida, poderá responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental perante as autoridades competentes e ficará impedido de participar de outras corridas organizadas pela empresa.

Artigo 16. Não há idade mínima para participação na Corridinha sendo a idade limite até 14 anos. Os atletas só poderão participar da Corridinha com autorização por escrito com firma reconhecida do pai ou de um responsável legal. A autorização deverá estar

acompanhada de cópia de um documento de identidade que será integrado ao processo de inscrição da Corrida.

Parágrafo Primeiro: As inscrições só poderão ser feitas por terceiros por meio de uma autorização por escrito do atleta participante. Essa autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento de identidade que será integrada ao processo de inscrição da Corrida.

Parágrafo Segundo: O acesso ao circuito estará condicionado à presença do pai, mãe ou responsável pelo menor. Será indispensável a presença do pai, mãe ou responsável durante todo o percurso.

Artigo 17. Será admitida a inscrição de atletas portadores de necessidades especiais. Para fazer jus ao benefício de 50% de desconto é necessário entrar em contato com o CAC (Centro de Atendimento ao Cliente), informar os dados requisitados e enviar os documentos probatórios de tal condição.

Capítulo III – ENTREGA DE KITS

Artigo 18. A entrega dos kits acontecerá nos dias que antecedem a corrida, sexta e sábado (dias 06 e 07/04/2018, respectivamente), exclusivamente na loja oficial da Corrida Viver Bem, no Salvador Shopping. Informações sobre horários e possíveis alterações de data serão divulgados previamente no site www.salvadorshopping.com.br.

Artigo 19. O(a) atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulados pela organização não poderá realizá-lo no dia do evento e nem mesmo após a realização do mesmo.

Artigo 20. O Kit somente poderá ser retirado pelo(a) atleta inscrito mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição, o respectivo recibo de pagamento e RG.

Artigo 21. A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim e cópia de documento de identificação do inscrito.

Artigo 22. No momento da retirada do kit, o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito.

Artigo 23. Não serão aceitas reclamações cadastrais como também dos itens que compõe o kit, após sua retirada.

Artigo 24. O tamanho das camisetas deverá ser escolhido no ato da inscrição e está sujeita à alteração, de acordo com a disponibilidade.

Parágrafo único: O(a) atleta não poderá alegar impossibilidade de participar da corrida, caso não tenha camiseta em tamanho que lhe sirva.

Artigo 25. O(a) atleta está autorizado a correr com sua própria camiseta.

Capítulo IV – INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

Artigo 26. Os atletas deverão dirigir-se ao local de largada até as 06h00, quando serão dadas as instruções finais.

Parágrafo Único: A partir das 06h no dia da corrida as vias de acesso ao shopping serão interditadas pelas agências municipais de controle de trânsito (Transalvador).

Artigo 27. A cada atleta será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da corrida, sendo passíveis de desclassificação os atletas que não cumprirem esta obrigação.

Artigo 28. O número de peito somente conterá o nome do participante caso a inscrição do mesmo seja feita até 15 dias úteis antes do evento.

Artigo 29. É obrigação dos atletas ter conhecimento prévio do percurso da corrida. O percurso será disponibilizado no site oficial da corrida em link próprio.

Artigo 30. A participação do(a) atleta na corrida é condicionada à presença do pai, mãe ou responsável.

Artigo 31. Os atletas deverão tomar cuidado com eventuais desníveis, obstáculos, aclives ou declives que possam existir no percurso. A empresa organizadora não se responsabiliza por possíveis defeitos na pista. Por conta disso, os atletas terão a informação das ruas que integram o percurso da corrida com antecedência.

Artigo 32. Os atletas deverão observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas distintas do percurso demarcado, utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da corrida. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do(a) atleta.

Artigo 33. O(a) atleta que empurrar o(a) outro(a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desclassificação da corrida.

Artigo 34. O(a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

Artigo 35. Os(as) atletas serão classificados na ordem em que qualquer parte do corpo/tronco (ficando excluídos cabeça, pescoço, braços, pernas, mãos ou pés) atinja o plano vertical que passa pela borda anterior da linha de chegada.

Artigo 36. Ao longo do percurso da prova haverá um posto de hidratação com água.

Artigo 37. A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

Artigo 38. A Organização não será responsável pela guarda de qualquer tipo de objeto deixado no guarda-volumes do evento pelos participantes da corrida. Este serviço é uma cortesia aos participantes.

Artigo 39. Não haverá reembolso, por parte da Organização, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os atletas/participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

Capítulo V – PREMIAÇÃO

Artigo 40. Todos os(as) atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação (finisher).

- 1º: Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da corrida.
- 2º: Para receber a medalha é obrigatório que o(a) atleta esteja portando o número de peito e devolva o chip de cronometragem.
- 3º: Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta.

Artigo 41. Não haverá ranking de chegada.

Artigo 42. Não haverá premiação para categoria por faixa etária.

Artigo 43. Os resultados oficiais da corrida serão informados através do site www.salvadorshopping.com.br, ao prazo provável de 72 (setenta e duas) horas após o término de cada etapa.

- 1º: A empresa organizadora não se responsabiliza pela não divulgação do resultado oficial do(a) atleta que não utilizou o chip da forma recomendada neste regulamento.
- 2º: A empresa organizadora não se responsabiliza pelo atraso na divulgação dos resultados oficiais em razão de falhas na rede mundial de computadores, caso em que os resultados serão devidamente informados após a resolução do problema técnico.

Capítulo VI -CONDIÇÕES FÍSICAS DOS ATLETAS E SERVIÇOS DE APOIO

Artigo 44. Todos(as) os(as) atletas deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da corrida, sendo conhecedores de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida. A empresa organizadora não se responsabilizará pela saúde física dos atletas.

Artigo 45. A empresa organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação na corrida. Porém, em cumprimento as normas da CBA, será disponibilizado um serviço de ambulância UTI para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

Artigo 46. O(a) atleta ou seu(sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a empresa organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

Artigo 47. Serão colocados à disposição dos atletas banheiros químicos femininos e masculinos e guarda-volumes no local da largada e chegada da corrida.

- 1º A empresa organizadora recomenda que não sejam deixados bens de alto valor no guarda-volumes tais como, relógios, joias, equipamentos eletrônicos, celulares, cheques ou cartões de crédito.
- 2º Por se tratar de um serviço de cortesia, a empresa organizadora não reembolsará conteúdos e bens extraviados no guarda-volumes.

Artigo 48. O guarda-volumes será desativado uma hora após o término da corrida.

Capítulo VII – DIREITOS DE IMAGEM E DIREITOS AUTORAIS

Artigo 49. O(a) atleta que se inscreve e conseqüentemente participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem e voz divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet, vídeos e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos realizadores e aos patrocinadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos em qualquer tempo/data.

Artigo 50. Todos os atletas, staffs, organizadores cedem no ato de inscrição todos os direitos de utilização de sua imagem e voz para a empresa organizadora e para os patrocinadores desta corrida.

Artigo 51. A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo relativos à corrida têm os direitos reservados aos organizadores.

Parágrafo único: Qualquer forma de divulgação de imagens da corrida ou interesse em destinar um profissional para a cobertura da corrida estará sujeita à autorização e aprovação pela empresa organizadora PROD SPORTS.

Artigo 52. Todos os direitos autorais relativos a este regulamento e ao presente corrida pertencem à PROD SPORTS.

Capítulo VIII – SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DO EVENTO ESPORTIVO

Artigo 53. A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a corrida, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova data para realização da corrida.

- 1º: Os(as) atletas ficam cientes que deverão assumir, no ato da inscrição, todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior, não gerando qualquer responsabilidade para a empresa organizadora.
- 2º: Na hipótese de suspensão do evento esportivo não haverá devolução do valor de inscrição.

Artigo 54. A corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da empresa organizadora, sendo comunicado aos inscritos esta decisão pelo site oficial da corrida.

- 1º: Na hipótese de adiamento da corrida e a consequente divulgação de nova data, os inscritos terão o prazo de 07 (sete) dias para solicitar a devolução do valor da inscrição, contados da comunicação aos inscritos, sob pena de renúncia a este direito.
- 2º: Na hipótese de cancelamento da corrida (sem divulgação de nova data) os inscritos deverão solicitar o reembolso da inscrição no prazo de 07 (sete) dias, contados da comunicação aos inscritos, sob pena de renúncia a este direito.

Capítulo IX – DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 55. Caso o atleta não queira arcar com o custo da tarifa pela inscrição on-line, poderá realizar a inscrição física, comparecendo à loja oficial do evento, no Salvador Shopping (Av. Tancredo Neves, 3133, Caminho das Árvores, Salvador – Ba), de acordo com o horário de funcionamento do Shopping. Não serão aceitas inscrições físicas por procuração.

Artigo 56. Os protestos ou reclamações relativos ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feitos, por escrito, até trinta minutos após a divulgação oficial à Organização do Evento.

Artigo 57. Não haverá reembolso, por parte da empresa organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente ou dano aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos atletas no evento, independente de qual for o motivo, tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas ou terceiros venham a sofrer durante a participação na corrida. Os custos de transporte, hospedagem, alimentação, seguros ou quaisquer outras despesas necessárias

ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma serão de responsabilidade exclusiva do atleta.

Artigo 58. Em caso de dúvidas ou para demais informações técnicas, acesse www.salvadorshopping.com.br.

Artigo 59. A empresa organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades da corrida, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.

Artigo 60. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela empresa e/ou comissão organizadora da corrida de forma soberana, não cabendo recurso destas decisões.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Nº de peito: _____

CORRIDINHA KIDS – FESTIVAL VIVER BEM SALVADOR SHOPPING – 08 de abril de 2018

Informações dos Responsáveis:

Nome do Responsável: _____

E-mail do Responsável: _____ Celular: (____) _____

Endereço: _____

Cidade, Estado e CEP: _____

Você ou outro responsável está inscrito na Corrida VIVER BEM 2018? ____ SIM ____ NÃO

Se o responsável não estiver disponível em caso de uma emergência, favor contatar:

Nome: _____

Grau de Parentesco: _____ Celular: _____

Informações do Participante:

Nome do participante (criança): _____

Idade: _____ Data de nascimento: _____

Selecione a bateria: [] 400m

A criança que participará do evento possui alguma(s) das doenças a seguir?

[] Asma [] Alergias [] Câncer [] Diabetes [] Epilepsia [] Doença cardiovascular []
Hemofilia [] Pressão alta [] Leucemia [] Outro: _____

Alergias:

[] Picada de Inseto [] Medicamentos _____ [] Alimento _____

[] Outro: _____

Leia atentamente este Termo de Responsabilidade antes de assiná-lo.

O pai/mãe ou responsável do participante menor de 18 anos de idade (referido neste Formulário como "filho") precisa obrigatoriamente assinar este Termo.

Eu reconheço que o participante é meu filho, que tenho a autoridade legal para agir em seu nome, e que ele é menor de 18 anos de idade. Em consideração aos serviços da Prod Sports, organizadora do evento, permito que o meu filho participe da CORRIDINHA, que acontecerá no dia 08 de ABRIL de 2018, durante o Festival Viver Bem, e **concordo com as seguintes condições:**

Reconhecimento de Riscos:

Este Evento Competitivo e outras atividades nas quais meu filho irá participar inclui: Exercícios; Corrida, Treinamento, Demonstrações ou outros Jogos e Atividades, Assistência em qualquer atividade e/ou Assistência com qualquer equipamento. **Reconheço que os riscos e perigos inerentes destas atividades podem causar ferimentos, danos, morte ou outras perdas para meu filho. Eu dou permissão para que meu filho participe e/ou ajude com todas as atividades da Prod Sports. O que se segue descreve alguns, mas não todos os riscos inerentes, aplicáveis às atividades do participante:**

Presentes em ambientes externos: os participantes podem estar sujeitos a altitude elevada ou terreno montanhoso; tempestades severas ou mau tempo como relâmpagos, ventos fortes, chuva, granizo; tempo extremamente quente ou frio; insetos e outros perigos naturais.

Envolvidos na tomada de decisão e conduta: estes riscos incluem a autorização de um membro da equipe Prod Sports, um médico, um voluntário, um contratado ou um staff poderem julgar as capacidades, a saúde ou a condição física de um participante e julgar sobre a meteorologia ou local do percurso.

Durante a corrida: inclui o risco de colidir com objetos ou pessoas (incluindo participantes/espectadores), tropeçar ou cair.

Saúde e participação: o risco de que uma condição mental, física ou emocional de um participante (incluindo qualquer uso de medicamentos prescritos ou não), divulgada ou não revelada,

conhecida ou desconhecida, combinada com a participação e/ou assistência nessas atividades pode resultar em lesões, danos, morte ou outras perdas. A Prod Sports não pode antecipar ou eliminar riscos ou complicações postas pelo estado mental, físico (incluindo condição física) ou emocional de um participante.

Localização: a localização da atividade pode causar ou contribuir para atrasos ou dificuldades na comunicação, transporte, evacuação ou assistência médica.

Instalações: podem existir buracos, fontes de água, rochas, terreno irregular ou outras condições nas e ao redor das atividades.

Eu entendo e concordo que é de minha responsabilidade:

- Analisar todos os materiais recebidos, preencher com precisão e concordar com as informações deste termo, documentos e processos e concordar que meu filho obedecerá todas as regras e políticas, incluindo o seguinte código de conduta:

1) respeitar os direitos, dignidade e valor de cada indivíduo; 2) não discriminar ninguém baseado em sexo, etnia, religião, habilidade ou desempenho; 3) não depredar ou destruir nenhum equipamento ou instalação do evento.

- Meu filho é plenamente capaz de participar e/ou ajudar com as atividades sem causar danos a si mesmo ou a outros. Concordo ainda que, em conjunto com o médico do meu filho, sou responsável por determinar se essas atividades são apropriadas para o meu filho, antes de ele participar;

- Eu reconheço que a Prod Sports não supervisiona ou controla os contratados independentes e não é legalmente responsável pela sua conduta. Além disso, as atividades ocorrem em instalações não detidas ou controladas pela Prod Sports, e a Prod Sports não supervisiona ou assume a responsabilidade por qualquer aspecto ou condição destas instalações ou instalações independentes;

- As informações fornecidas acima não são exaustivas, outras atividades desconhecidas ou imprevistas, riscos e resultados inerentes podem existir e a Prod Sports não pode garantir a segurança do meu filho ou eliminar qualquer dos riscos inerentes. Os representantes da Prod Sports estão disponíveis se eu ou meu filho tivermos mais perguntas sobre as atividades ou os riscos associados;

Reconheço que meu filho está participando voluntariamente e está ciente dos riscos inerentes. Portanto, concordo que eu e meu filho assumimos a total responsabilidade pelos riscos inerentes (conhecidos e desconhecidos) das atividades e por qualquer dano.

INDENIZAÇÃO

Na medida permitida pela lei aplicável, eu (o pai/mãe ou responsável do participante menor), concordo com o seguinte:

Concordo em renunciar a todas as reclamações que possa ter contra as Partes Liberadas e concordo que nem eu, nem ninguém agindo em meu nome, farei uma reclamação contra as Partes Libertadas por qualquer perda que eu possa sofrer. Seja por qualquer lesão, dano, morte, bens perdidos e/ou roubos ou outras perdas de qualquer forma relacionadas com a inscrição, participação e/ou assistência com as atividades do meu filho.

OUTRAS PROVISÕES

Eu (pai do participante menor), em meu nome e do meu filho menor participante, entendo e concordo que:

- Autorizo a organização, representantes, contratados e área médica a obter ou prestar assistência médica para o meu filho, a transportar o meu filho para um centro médico e a fornecer tratamento (incluindo, mas não limitando a evacuação, hospitalização, transfusão de sangue, cirurgia e medicamentos) que considerem necessários para a saúde do meu filho. Concordo com a Lei de Portabilidade e Responsabilidade de Informações de Saúde para a liberação de quaisquer informações médicas ou registros necessários para tratamento, Encaminhamento, faturamento ou outros fins.

- Eu concedo a Prod Sports, seus afiliados, designados e cessionários o direito e permissão para fotografar, filmar, gravar e/ou capturar em qualquer mídia o nome, imagem, voz, declaração escrita, fotografia e/ou semelhança visual minhas e do meu filho, durante as atividades ou de outra forma, sem compensação, para uso para qualquer finalidade em qualquer mídia em todo o mundo em perpetuidade, incluindo mas não limitando a uso em transmissões, fotografias, publicações, Podcasts, webcasts, filmes, folhetos, CDs, DVDs, sites na internet, televisão e/ou em qualquer material comercial, informativo, educacional, publicitário ou promocional relacionado. Compreendo que todos os direitos de propriedade e direitos autorais das imagens serão propriedade da Prod Sports e renunciarei a quaisquer direitos de inspeção ou aprovação.

- Este Formulário é eficaz no que diz respeito à inscrição ou participação dos participantes e / ou assistência com as atividades a partir da data assinada através da conclusão de todas as atividades, e este Formulário permanecerá em pleno vigor e efeito após a conclusão de todas as atividades.

Este formulário destina-se a ser interpretado e executado na medida máxima permitida por lei. Se qualquer parte deste formulário for considerada ilegal ou inexecutável, não afetará a exequibilidade das demais disposições, e as demais disposições continuarão em pleno vigor e efeito.

Eu, o pai/mãe ou responsável de um participante menor concordo que: li cuidadosamente, compreendo e concordo em assinar voluntariamente este formulário e reconheço que ele será efetivo e legalmente vinculante para eu e o participante.

NOME DE FILHO

RG

DATA DE NASCIMENTO

ASSINATURA DO PAI/MÃE OU RESPONSÁVEL

DATA

NOME COMPLETO